



**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇA DO TRABALHO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO**  
*Secretaria do Pleno*

**RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 015/2014**

**Referenda ato da Presidência que prorrogou os efeitos da Portaria nº 1793/2013/SGP que dispõe sobre lotação e remanejamento dos Juízes do Trabalho Substitutos no âmbito deste Regional.**

O Egrégio Tribunal Pleno do TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, em sessão administrativa hoje realizada, sob a Presidência do Excelentíssimo Desembargador do Trabalho David Alves de Mello Júnior, com a presença dos Excelentíssimos Desembargadores Valdenyra Farias Thomé, Maria das Graças Alecrim Marinho, Lairto José Veloso, Ormy da Conceição Dias Bentes, Audaliphal Hildebrando da Silva, Jorge Álvaro Marques Guedes, dos Excelentíssimos Juízes Convocados José Dantas de Góes, Titular da 11ª Vara do Trabalho de Manaus, Eduardo Melo de Mesquita, Titular da 10ª Vara do Trabalho de Manaus, e da Excelentíssima Procuradora do Trabalho da PRT - 11ª Região Dra. Fabíola Bessa Salmito Lima, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**CONSIDERANDO** a Portaria nº 2523/2013/SGP,

**RESOLVE:**

**REFERENDAR** o ato da Presidência (Portaria nº 2523/2013/SGP) que prorrogou, *ad referendum* do Tribunal Pleno, os efeitos da Portaria nº 1793/2013/SGP (dispõe sobre a lotação e remanejamento dos Juízes do Trabalho Substitutos), com adequações necessárias, até que seja aprovada, em 2014, a Resolução Administrativa que contemple os novos critérios para a lotação e remanejamento dos Juízes do Trabalho Substitutos no âmbito deste Regional.

Manaus, 22 de janeiro de 2014.

  
**DAVID ALVES DE MELLO JÚNIOR**  
Desembargador do Trabalho  
Presidente do TRT da 11ª Região